AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS NOVE HORAS, NA SEDE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – ARAUCÁRIA, EM SESSÃO PRESENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: CELSO NICÁCIO DA SILVA, EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS (PASTOR CASTILHOS), FÁBIO ALMEIDA PAVONI, IRINEU CANTADOR, PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO GAZETA), RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, VAGNER JOSÉ CHEFER E VILSON CORDEIRO (GRILO). AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO. DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, O VEREADOR PASTOR CASTILHOS FEZ LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO. NA SEQUÊNCIA, O SEGUNDO-SECRETÁRIO, VEREADOR RICARDO TEIXEIRA, FEZ A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, NÃO RECEBENDO RETIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, FOI DECLARADA APROVADA. NA SEQUÊNCIA, ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO; PROJETO DE LEI Nº 2601/2023, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETOS DE LEI Nº 293/2023, Nº 294/2023, Nº 295/2023 E Nº 296/2023, TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA; PROJETOS DE LEI Nº 301/2023 E Nº 302/2023, AMBOS DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA; PROJETO DE LEI Nº 303/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER; INDICAÇÕES Nº 972/2023, Nº 973/2023, Nº 974/2023, Nº 975/2023 E Nº 976/2023, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR APARECIDO RAMOS: INDICAÇÕES Nº 1149/2023, Nº 1150/2023, Nº 1151/2023, Nº 1152/2023, Nº 1153/2023 E Nº 1154/2023, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA; INDICAÇÃO Nº 1181/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER; INDICAÇÕES Nº 1190/2023 E Nº 1194/2023, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS; INDICAÇÃO Nº 1191/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER; REQUERIMENTO Nº 73/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IRINEU CANTADOR; REQUERIMENTO Nº 75/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS E REQUERIMENTO Nº 76/2023, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, PASTOR CASTILHOS E PROFESSOR VALTER. NA SEQUÊNCIA, O

VEREADOR RICARDO TEIXEIRA, ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, FEZ USO DA PALAVRA, PRIMEIRAMENTE, O VEREADOR PROFESSOR VALTER QUE PARABENIZOU A PRESENÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS NESTA SESSÃO PLENÁRIA QUE ESTÃO LUTANDO EM FAVOR DE SEUS PLANOS DE CARREIRA PROFISSIONAL. ALÉM DISSO, INFORMOU QUE SE ENCONTRAVA EM BRASÍLIA NA SEMANA PASSADA À CONVITE DO SENHOR DEPUTADO TADEU VENERI PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PRIMEIRAMENTE COM A PRESENÇA DO SENHOR DEPUTADO FEDERAL RODRIGO ESTACHO, ONDE, PROTOCOLOU-SE UMA EMENDA SOLICITANDO RECURSOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE ARAUCÁRIA. POSTERIORMENTE, DISSE QUE PARTICIPOU DE UMA REUNIÃO NO GABINETE DO SENHOR SENADOR ORIOVISTO GUIMARÃES, REFERENTE ÀS DISCUSSÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM INSTITUTO FEDERAL EM ARAUCÁRIA. À VISTA DISSO, REUNIU-SE COM SUA EQUIPE NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ONDE, CONVERSOU COM O SECRETÁRIO DA SETEC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SENHOR GETÚLIO MARQUES FERREIRA, PROFISSIONAL, O QUAL, DETERMINA A LOCALIDADE DE ABERTURA DOS NOVOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR. ALÉM DISSO, COMENTOU SOBRE OS POSSÍVEIS DESCASOS NO PROCESSO DE CUIDADOS HOSPITALARES PÚBLICOS EM ARAUCÁRIA, EM CONSEQUÊNCIA DO FALECIMENTO DE UM CIDADÃO NO HMA. EXPLICOU QUE O PACIENTE SOFREU UM CORTE NO DEDO E DURANTE UM PROCESSO CIRÚRGICO, O MESMO ACABOU FALECENDO. INFORMOU QUE, APÓS FAZER UMA VISITA NESTE HOSPITAL PARA QUESTIONAMENTOS SOBRE O OCORRIDO, OBTEVE-SE RESPOSTAS DOS PROFISSIONAIS DE QUE O INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁ AVERIGUANDO O CASO NESTE MOMENTO, BEM COMO, SERÁ EMITIDO UM LAUDO COM AS INFORMAÇÕES QUE LEVARAM A MORTE DO PACIENTE. INCLUIU QUE, NÃO HÁ CERTEZA DE QUE HOUVE NEGLIGÊNCIA MÉDICA, PORTANTO, ACREDITA-SE QUE ESTA AÇÃO É NECESSÁRIA PARA QUE SE POSSA TOMAR MEDIDAS EFICAZES COMO LÍDERES FISCALIZADORES DESTE MUNICÍPIO E IMPEDIR QUE MAIS CASOS COMO ESTE ACONTEÇAM NOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO. POR FIM, COMENTOU ACERCA DO REQUERIMENTO Nº 76/2023, DE SUA AUTORIA EM CONJUNTO COM OS VEREADORES FÁBIO PAVONI E PASTOR CASTILHOS, O QUAL, REFERE-SE À RETIRADA DOS PROJETOS DE LEI ADVINDOS DO SERVIÇO DE CONSULTORIA FEITO PELA FUNDAÇÃO INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO, POIS, EXPLICOU QUE HOUVE

INDÍCIOS DE CORRUPÇÃO NA CONTRATAÇÃO DESTA EMPRESA, E QUE, PORTANTO, É NECESSÁRIO INVESTIGAR O INCIDENTE ANTES DE DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE VOTAÇÃO EM PLENÁRIO. O VEREADOR PASTOR CASTILHOS, EXPLANOU SOBRE UM DOS MOTIVOS QUE LEVOU OS TRÊS VEREADORES A REDIGIR O REQUERIMENTO Nº 76/2023. PREVIAMENTE, DISSE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, OS SERVIDORES PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE E A POPULAÇÃO ARAUCARIENSE, NÃO PARTICIPARAM DAS DECISÕES TOMADAS POR ESTA EMPRESA JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL. O VEREADOR FÁBIO PAVONI, PARABENIZOU AOS SERVIDORES PÚBLICOS POR LUTAREM PELA NÃO RETIRADA DE SEUS DIREITOS. ALÉM DISSO, SOLICITOU PARA QUE FOSSE INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO PLENÁRIA O REQUERIMENTO Nº 76/2023, PARA QUE SEJAM RETIRADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E PERMANEÇAM EM SOBRESTADO, OS PROJETOS DE LEI REFERENTES ÀS MUDANÇAS NA CARREIRA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAUCÁRIA. ALÉM DISSO, COMENTOU QUE NESTA SEMANA, A GRAVAÇÃO QUE ESTÁ CIRCULANDO NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E MÍDIAS DE ARAUCÁRIA, CONCERNENTE A SUPOSTOS ATOS DE CORRUPÇÃO, NÃO É DE SUA AUTORIA. TAMBÉM, FALOU QUE ESTEVE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ E CONVERSOU COM O SENHOR DEPUTADO SAMUEL DANTAS PARA QUE SEJA SOLICITADO ATRAVÉS DE REQUERIMENTO AO SENHOR GOVERNADOR RATINHO JÚNIOR A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL NO BAIRRO CAMPINA DA BARRA. POR FIM, INCLUIU QUE REDIGIU UM OFÍCIO PARA QUE O ESTADO TRAGA RECURSOS PARA O SETOR DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO, PARA A INSTALAÇÃO DE PARQUES ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O VEREADOR CELSO NICÁCIO, COMENTOU SOBRE OS DESCASOS NO PROCESSO DE CUIDADOS HOSPITALARES, FALOU ACERCA DE SUA INDIGNAÇÃO PELA SUPOSTA INCOMPETÊNCIA MÉDICA QUE OCASIONOU A MORTALIDADE PREMATURA DE SEU FILHO. A RECLAMAÇÃO FOI DIRECIONADA ÀS INSTITUIÇÕES DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL – PAI, HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – HMA E REDE PRIVADA. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA, FALOU QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA TRATAR ACERCA DOS ASSUNTOS DA ÁREA DE SAÚDE, SOBRETUDO, POR INTEGRAR A COMISSÃO DE SAÚDE COM A FUNÇÃO DE PRESIDENTE. DISSE QUE, EM VIRTUDE DO CASO DO HOMEM QUE CORTOU O DEDO E FALECEU EM UM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, VISITOU O HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PARA FISCALIZAR O OCORRIDO. APÓS,

COLOCOU-SE EM VOTAÇÃO O PEDIDO DE INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DOS SEGUINTES REQUERIMENTOS: Nº 76/2023, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES, FÁBIO PAVONI, PASTOR CASTILHOS E PROFESSOR VALTER E Nº 73/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IRINEU CANTADOR. CONSULTADO O PLENÁRIO, OS PEDIDOS DE INCLUSÃO FORAM APROVADOS. EM SEGUIDA, NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NADA A APRESENTAR NO ESPAÇO DAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI N° 05/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR APARECIDO RAMOS. EMENTA: "INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO DO DIABETES E DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À PESSOA DIABÉTICA, PARA ASSEGURAR O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS COM DIABETES MELLITUS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE, NOS CASOS QUE ESPECIFICA". VETO REJEITADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DEZ VOTOS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 2581/2023 DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 654, DE 31 DE OUTUBRO DE 1985, QUE TRANSFERE POR CONCESSÃO E/OU SERVIDÃO DE USO, O IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 2600/2023, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "INSTITUI O SERVIÇO DE GUINCHO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS REMOVIDOS EM RAZÃO DE INFRAÇÕES PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CRIA O DEPÓSITO MUNICIPAL E REVOGA A LEI N° 3.207, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 2602/2023, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, NO VALOR DE R$ 6.800.000,00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2606/2023 DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO

MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 4.686,87 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 2614/2023 DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 ESTABELECIDO NA LEI Nº 3.739, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 09/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR APARECIDO RAMOS. EMENTA: "INSTITUI O MÊS MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 95/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER. EMENTA: "INSTITUI A SEMANA DO LAÇO BRANCO O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 127/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E INSTALAR PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PADRONIZADAS, CONTENDO O NOME E TELEFONE DA UNIDADE DE ENSINO, EM TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. O PRESIDENTE INFORMOU QUE OS PARECERES DAS COMISSÕES PARA OS PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO SE ENCONTRAM NO PROGRAMA DESTA SESSÃO PARA CONHECIMENTO DOS VEREADORES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 2604/2023 DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENDA APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 2604/2023 DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 6.848,64 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES;

PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 2605/2023 DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENDA APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 2605/2023 DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 1.159,24 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 2607/2023 DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 33,19 (TRINTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 04/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR APARECIDO RAMOS. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INSTITUIR A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO AO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO RETINOBLASTOMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 121/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER. EMENTA: "INSTITUI A PROIBIÇÃO DE CRIAÇÃO E A CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, EM ESTADO DE SOLTURA, ÀS MARGENS DAS RODOVIAS ASFALTADAS E VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 129/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR IRINEU CANTADOR. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INSTITUIR PROGRAMA MOEDA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO ARAUCÁRIA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 143/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA. EMENTA: "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA CENSO DE INCLUSÃO, ATRAVÉS DO CADASTRO PARA A IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DAS CRIANÇAS E DOS IDOSOS, COM ALGUM TIPO

DE DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES: INDICAÇÕES N° 542/2023 E N° 1123/2023, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR VISLON CORDEIRO; INDICAÇÃO N° 1088/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA; INDICAÇÕES N° 1099/2023, N° 1100/2023, N° 1102/2023 E N° 1180/2023, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER; INDICAÇÕES N° 1120/2023, N° 1121/2023, N° 1147/2023 E N° 1148/2023,TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA; INDICAÇÃO N° 1168/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS; INDICAÇÃO N° 1169/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA; INDICAÇÕES N° 1170/2023, N° 1171/2023, N° 1172/2023, N° 1173/2023, N° 1174/2023 E N° 1175/2023, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER; INDICAÇÕES N° 1177/2023 E N° 1178/2023, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR IRINEU CANTADOR; TODAS FORAM APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO REQUERIMENTO Nº 73/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IRINEU CANTADOR. EMENTA: "REQUER À MESA, NA FORMA REGIMENTAL, COM BASE NO ART. 67 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, FICA PROPOSTA A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS E DISCUSSÃO DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA, ESTATUTO E PLANOS DE CARREIRAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, TENDO POR OBJETIVO A PRESENTE EXARAR PARECER OPINATIVO SOBRE AS PROPOSIÇÕES, REALIZAÇÃO DE DISCUSSÕES PÚBLICAS E COM CLASSES, LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES, ESTUDOS, PESQUISAS E ANÁLISES TÉCNICAS SOBRE O CONTIDO NAS PROPOSIÇÕES. ANTE A COMPLEXIDADE SUA COMPOSIÇÃO SERÁ DE NO MÍNIMO 07 (SETE) MEMBROS E TERÁ O PRAZO DE ATÉ 180(CENTO E OITENTA) DIAS PODENDO SER PRORROGADO". O VEREADOR IRINEU CANTADOR DISSE QUE CRIOU ESTE REQUERIMENTO DEVIDO AO TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM OS SERVIDORES PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, BEM COMO, NÃO POSSUÍ CONHECIMENTO DO CONTEÚDO DAS PROPOSIÇÕES QUE ENTRARAM NESTA CASA DE LEIS. TAMBÉM EXPLICOU QUE OS VEREADORES NÃO FORAM CONVIDADOS A DEBATER SOBRE OS PROJETOS DE LEIS COM O EXECUTIVO MUNICIPAL. O VEREADOR FÁBIO PAVONI, PEDIU O APOIO DE TODOS OS VEREADORES PARA A APROVAÇÃO DESTE REQUERIMENTO. TAMBÉM SUGERIU COM URGÊNCIA PARA REALIZAREM UMA REUNIÃO PARA

DISCUTIR COM ESTA COMISSÃO, JUNTO À PREFEITURA, OS PROBLEMAS QUE OCASIONAM UMA GREVE, SEM DESCONSIDERAR QUE A LUTA POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO É UM DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS. EXEMPLIFICOU QUE, UMA JUÍZA QUE RESIDE EM OUTRA CIDADE NÃO POSSUI CONHECIMENTO TÁCITO PARA DECIDIR COM TEMPERANÇA SE UMA GREVE É ILEGAL, POIS, ESTA, NÃO VIVENCIA OS PROBLEMAS LOCAIS DA POPULAÇÃO E DOS TRABALHADORES ARAUCARIENSES. O SENHOR VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, EM RESPOSTA AO VEREADOR FÁBIO PAVONI, DISSE QUE PRIMEIRAMENTE, DEVE-SE ESCOLHER OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS E DISCUSSÃO DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA, ESTATUTO E PLANOS DE CARREIRAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA POSTERIORMENTE DAR CONTINUIDADE À INFORMAÇÃO SUGERIDA. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA INFORMOU QUE APOIA A PROPOSTA DESSE REQUERIMENTO E DESEJA PARTICIPAR EFETIVAMENTE DESTA COMISSÃO ESPECIAL, PARA QUE CONSIGA AVALIAR COM DISCERNIMENTO OS PROJETOS DE LEI QUE ESTÃO NESTE LEGISLATIVO. O VEREADOR PROFESSOR VALTER EXPLANOU QUE HOUVE INDÍCIOS DE CORRUPÇÃO, DENUNCIAS DE GASTOS INDEVIDOS DE RECURSOS PÚBLICOS NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FUNDAÇÃO INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO - FIA, E QUE, PORTANTO, É NECESSÁRIO INVESTIGAR O INCIDENTE ANTES DE ESTABELECER A COMISSÃO ESPECIAL. DISSE QUE ESTA RECEOSO EM DAR CONTINUIDADE AOS PROJETOS, PORQUE, CASO SEJA COMPROVADA A CORRUPÇÃO TODO O TRABALHO DESEMPENHADO PELA EMPRESA CONTRATADA TEM A SUA CONFIABILIDADE COMPROMETIDA. DESSA FORMA, EXPLICOU QUE É FAVORÁVEL À RETIRADA DE TODOS OS PROJETOS DE LEI PELA AÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADVINDOS DA CONTRATAÇÃO FEITA POR ESTA EMPRESA. COMPLEMENTOU QUE, ESTE CASO DEVE SER INVESTIGADO PARA DEPOIS CONTINUAR COM A DISCUSSÃO DOS NOVOS PROJETOS DE LEI REFERENTES À REFORMA PREVIDENCIÁRIA QUE SERÃO APRESENTADOS NESTA CASA LEGISLATIVA. CONFORME O ARTIGO 67 QUE DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, ESTE REQUERIMENTO DEVE SER APROVADO PELA MAIORIA ABSOLUTA DOS VEREADORES. DESSA FORMA, O SENHOR VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA PEDIU PARA QUE CADA VEREADOR DECLARASSE SEU VOTO, SENDO A FAVOR OU CONTRA O REQUERIMENTO EM QUESTÃO. REQUERIMENTO APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO DOS SEGUINTES REQUERIMENTOS: REQUERIMENTOS: N° 55/2023, DE

AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA; REQUERIMENTO Nº 69/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER E REQUERIMENTO Nº 76/2023, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI, PASTOR CASTILHOS E PROFESSOR VALTER. O VEREADOR PASTOR CASTILHOS FALOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DA APROVAÇÃO DESTE ÚLTIMO REQUERIMENTO. ASSIM COMO O VEREADOR PROFESSOR VALTER, EXPLICOU QUE É CONSIDERÁVEL A RETIRADA DE TODOS OS PROJETOS DE LEI PELA AÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADVINDOS DA CONTRATAÇÃO FEITA POR ESTA EMPRESA, POIS, DISSE QUE NECESSITA DE APROFUNDAMENTO E ESTUDO TÉCNICO NESTE PROCESSO DE VOTAÇÃO E PRINCIPALMENTE, QUE OS ERROS SEJAM RESOLVIDOS E REPARADOS NA ORIGEM DE SUA CRIAÇÃO. O VEREADOR FÁBIO PAVONI INCLUIU QUE, COM A RETIRADA DESTES PROJETOS NÃO HAVERÁ MAIS PARALISAÇÃO DOS TRABALHOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO. TODOS FORAM APROVADOS PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 23/2023, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES RICARDO TEIXEIRA E BEN HUR DE OLIVEIRA. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, INFORMOU SOBRE A ABERTURA DO PRAZO PARA O RECEBIMENTO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2621/2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL TENDO, COMO PRIMEIRO INSCRITO, O VEREADOR PROFESSOR VALTER, QUE EXPLICOU ACERCA DA RELEVÂNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS NOS SERVIÇOS QUE DISPONIBILIZAM PARA A POPULAÇÃO DE ARAUCÁRIA. DISSE QUE OS TRABALHOS EXECUTADOS POR ESTES PROFISSIONAIS REFLETEM DIRETAMENTE NA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS ARAUCARIENSES. EM VISTA DISSO, FALOU QUE TEM UM COMPROMISSO COM AS REIVINDICAÇÕES E NÃO RETIRADA DE SEUS DIREITOS. O VEREADOR FÁBIO PAVONI LASTIMOU A MORTE PREMATURA DO FILHO DO VEREADOR CELSO NICÁCIO E INCLUIU QUE MUITAS DESTAS FATALIDADES OCORREM DEVIDO A TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. DISSE QUE, SE OS PROJETOS DE LEIS QUE TIRAM DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS FOREM APROVADOS, SEUS SERVIÇOS SERÃO PRECARIZADOS E TERCEIRIZADOS, E COMO RESULTADO, HAVERÁ UM AMBIENTE PROPÍCIO PARA QUE ACONTEÇA ESTES DESCASOS. POR FIM, COMENTOU SOBRE

A RELEVÂNCIA DOS REQUERIMENTOS QUE FORAM APROVADOS NESTA CASA DE LEIS, SOBRETUDO, AO REQUERIMENTO CONCERNENTE À RETIRADA DOS PROJETOS DE LEIS DA PREFEITURA, ADVINDOS DO SERVIÇO DE CONSULTORIA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA, ENFATIZOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO NOS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS PARA O MUNICÍPIO. TAMBÉM FALOU QUE ESTA CASA ESTÁ COMPROMETIDA EM FAZER UMA AMPLA DISCUSSÃO COM A COMUNIDADE E SERVIDORES PÚBLICOS PARA A ANÁLISE DOS PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ADVINDOS DA CONSULTORIA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA AGRADECEU PELA EXPLANAÇÃO DE CADA VEREADOR PRESENTE NESTA SESSÃO PLENÁRIA. INFORMOU QUE APÓS ESTE ATO SOLENE OS VEREADORES SE ORGANIZARÃO PARA POSSUIR MAIS DISCERNIMENTO EM RELAÇÃO A ESTES PROJETOS QUE CHEGARAM NESTA CASA DE LEIS. PARA CONCLUIR, SUGERIU A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA TÉCNICA NO ASSUNTO PARA QUE POSSA AUXILIAR O TRABALHO DOS VEREADORES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.